



Resposta 18/02/2020 10:07:25

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 01 - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020 - COREN-CE - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 543/2019: Questionamento 1: O COREN/CE já utiliza o serviço de gerenciamento de abastecimento? Em caso positivo, qual o atual fornecedor e a taxa de administração? Resposta: O COREN/CE utilizava o serviço de gerenciamento de abastecimento da Empresa SODEX e utilizava taxa zero! Questionamento 2: Sobre o item 1.3, prazo de 05 dias corridos para fornecimento dos cartões, informamos que o prazo de 05 dias para realização da implantação do contrato é extremamente curto. Desta forma, solicitamos considerar o prazo de 10 dias úteis para entrega da implantação. Estamos corretos? Ademais, o item 3.6 estabelece o prazo de 30 dias corridos para treinamento e capacitação, ou seja, o treinamento precisará ser realizado também no prazo de entrega dos cartões para que os Gestores tenham condições de realizar a operação do contrato e também por isso o prazo de 05 dias corridos é extremamente curto. Resposta: Todas as licitantes terão que ater-se aos prazos estipulados no instrumento convocatório! O prazo para implantação do sistema e entrega de cartões correrão concomitantemente com o período do treinamento! Questionamento 3: Sobre o item 6.1, convocação para assinatura de contrato, informamos que devido nossa sede estar situada no Estado do Rio Grande do Sul, todos os nossos representantes também estão situados neste Estado. Assim, entendemos que estaremos atendendo às necessidades do órgão se recebermos o contrato via Correios ou por e-mail, promovermos a assinatura e devolvermos dentro do prazo estipulado no edital. Estamos corretos? Resposta: Sim! Questionamento 4: Será aceita taxa de administração menor ou igual a zero? Em caso negativo, qual será a metodologia de escolha da primeira colocada? Resposta: Serão aceitas proposta com taxa de administração igual a zero! Assim, o Pregoeiro presta o esclarecimento requerido pela solicitante. Fortaleza, 18 de fevereiro de 2020. Ramon da Franca Alencar Pregoeiro COREN-CE

Fechar